

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU</b>
<b>Secretaria/Setor Requisitante: Gestão Estratégica</b>
<b>Objeto: Aquisição de computadores</b>

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de aquisição refere-se sobre a atual defasagem tecnológica dos computadores utilizados por nossa instituição, impactando diretamente na eficiência e produtividade dos servidores municipais.

Com a constante evolução dos sistemas operacionais e software, torna-se imperativo modernizar nossa infraestrutura de TI para garantir um ambiente de trabalho ágil, seguro e eficaz. A seguir, destacamos os principais motivos que respaldam a urgência desta aquisição:

- Desempenho Obsoleto: Os computadores atuais não conseguem acompanhar as demandas crescentes de processamento e armazenamento, resultando em lentidão e quedas de desempenho.
- Incompatibilidade com Novos Softwares: Com a implementação de sistemas mais recentes, notamos incompatibilidades que comprometem a execução adequada de aplicativos essenciais para as atividades cotidianas.
- Riscos de Segurança: Máquinas desatualizadas estão mais suscetíveis a vulnerabilidades de segurança, colocando em risco a integridade e confidencialidade dos dados municipais.
- Custo Operacional Elevado: A manutenção frequente dos computadores existentes tornou-se onerosa, resultando em gastos excessivos para garantir uma operação mínima.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

EM ANEXO 1.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



*Handwritten signature*

Não se aplica

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Conforme planilha em anexo.

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no Mínimo 36 meses on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

b) Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

c) A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.

d) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;

Conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no Mínimo 36 meses on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

b) Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

c) A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.

d) Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Conforme entrega



**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Em virtude da atual defasagem tecnológica dos computadores utilizados por nossa instituição, impactando diretamente na eficiência e produtividade dos servidores municipais.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Considerando esses pontos, propomos a aquisição de novos computadores com configurações atualizadas e compatíveis com as demandas atuais e futuras. Essa iniciativa não apenas melhorará a eficiência operacional, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais produtivo e seguro.

Jahu/SP, 28 de fevereiro de 2024.

  
Camilla Carvalho Bevilacqua  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

